



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 142/2023

“Dispõe sobre a vacância de cargo efetivo pela posse em cargo público inacumulável, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as Leis em vigor, resolve:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo público de provimento efetivo ocupado pela servidora Letícia Moreira Dutra, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável, em esfera administrativa distinta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2023


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO QUADRO
DE AVISO DA
PREFEITURA
21/03/2023